



Decreto nº 041/2025, de 26 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2025, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, da Lei 1.916/2024."

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado nos termos da Lei Municipal nº 1.916/2024, art. 6º, a importância de R\$3.262.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

<u>ÓRGÃO:</u> 03.00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<u>UNIDADE:</u> 03.01 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39	2003	500	550.000,00

<u>ÓRGÃO:</u> 04.00 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
<u>UNIDADE:</u> 04.01 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39	2005	540	70.000,00

<u>ÓRGÃO:</u> 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<u>UNIDADE:</u> 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2011	552	60.000,00



ÓRGÃO: 06.00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO

UNIDADE: 06.01 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO

<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39	2015	500	300.000,00
3.3.90.41	2015	500	600.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.1.90.11	2065	500	35.000,00
4.4.90.52	2032	600	230.000,00
3.3.90.30	2033	600	650.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES

UNIDADE: 07.02 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES

<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.1.90.11	2050	500	229.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO

UNIDADE: 08.01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO

<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2019	500	30.000,00
3.3.90.39	2021	500	30.000,00
4.4.90.51	2019	500	255.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39	2060	660	15.000,00
3.3.90.32	2040	661	8.000,00



ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2054	500	200.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$3.262.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta e dois mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.916/2024, art. 6º, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 03.01 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.1.90.11	2003	500	300.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
UNIDADE: 04.01 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39	2006	540	70.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2084	552	60.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO			
UNIDADE: 06.01 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39	2015	500	900.000,00



ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2034	600	400.000,00
3.3.90.30	2046	600	330.000,00
3.3.90.30	2066	600	150.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
UNIDADE: 07.02 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2050	500	214.000,00
4.4.90.51	1084	500	50.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
UNIDADE: 08.01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39	2088	500	765.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
4.4.90.52	1011	660	15.000,00
3.3.90.30	2040	661	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de junho/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO MARCELO
CARVALHO
MENDES:86745549387

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO
MENDES:86745549387
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, OU=413876181000103, DN=c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferência, ou=CARVALHO MENDES:86745549387
Razão: Escreva o motivo deste documento
Localização:
Data: 2025.07.10 16:02:56-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal